



# **Câmara Municipal do Recife**

Estado de Pernambuco

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2021 - Prefeito do Recife - Altera a redação do artigo 7º, da Lei nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009, e do artigo 11, da Lei nº 18.528, 21 de novembro de 2018, dispondo sobre a idade veicular dos veículos utilizados para a prestação do serviço de táxi e do transporte remunerado privado individual de passageiros – TRPIP, no município do Recife, modo excepcional e temporário.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	22/11/2021
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Arquivado - AEL
Status	Aguardando emendas (prazo regimental)
Prazo	06/12/2021

## **TEXTO DA AÇÃO**

APRESENTADO EM PLENÁRIO EM REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DIA 22/11/2021. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/12/2021.

Recife, 22 de novembro de 2021.

**Lorena Cristine Silvestre de Andrade**